

**PORTARIA Nº 289/13**  
**11 de Junho de 2013.**

**Constitui Junta Médica Oficial e dá outras providências.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir uma Junta Médica Oficial composta dos seguintes profissionais: Dr. Lídio Derossi - CRM 21519, Dra. Adriana A. Presta - CRM 22045; e Rogério Jobim Valdívia CRM 18602, para sob a coordenação do 1º profissional, proceder a avaliação médica no funcionário público **VALDOCIR DE OLIVEIRA**.

**§ 1º** - A avaliação médica de que trata este artigo, terá início às 09:00 horas (nove) horas do dia 11 de Julho de 2013.

**§ 2º** - Ao final das avaliações a Junta Médica Oficial deverá apresentar o diagnóstico respectivo, optando pela aposentadoria por invalidez, ou readaptação em outra função ou pela manutenção da licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da nomeação de que trata este artigo correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei de Meios em execução.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
Aos 11 de Julho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

